



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: **599/2024 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00118318/2024.78

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de vaga de carga e descarga

I. RELATÓRIO

O vereador Paulo Biazon solicitou, através do Requerimento nº 1098/2024, a implantação de vaga para carga e descarga na Avenida Doutor Gastão Vidigal, defronte do número 943.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que as áreas destinadas ao estacionamento específico de veículos, como no caso da vaga de carga e descarga ou de embarque e desembarque, regulamentada em via PÚBLICA aberta à circulação, possuem caráter COLETIVO de utilização, não sendo exclusivas e de uso particular.

Devido ao caráter COLETIVO, os locais não são estabelecidos por quem pediu primeiro. Estes espaços são regulamentados pelo órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a via, visando o interesse estratégico para o trânsito e melhor ordenação dos espaços públicos.

Quando no estabelecimento de uma empresa deve-se levar em consideração as necessidades básicas necessárias ao bom funcionamento, e uma delas é espaço interno para operações de carga e descarga, se for importante para a empresa. Não existe condições do poder público suprir todas as necessidades particulares dos estabelecimentos comerciais do Município.

Sugere-se realizar operações de carga e descarga em horários e dias alternativos.

III. CONCLUSÃO

Não recomendamos a implantação da vaga no referido local.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 19/09/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 25/09/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4557969** e o
código CRC **5644BBF6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3383/2024 - GAPRE

Maringá, 27 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1098/2024 (4479786), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Bazon Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de vaga para carga e descarga na Avenida Doutor Gastão Vidigal, defronte do número 943, na Zona 8, anexamos o Parecer 599 (4557969) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 27/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677563** e o código CRC **9ADEEA13**.